

**PRORROGA PRAZO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

NILSO ROSSONI, Prefeito Municipal de Jupiá em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, resultado de perícia medica junto ao INSS,

RESOLVE:

Art.1.º - **PRORROGAR**, afastamento para tratamento de saúde por prazo indeterminado, a servidora municipal MARCIA REGINA GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotada na Secretaria de Administração, conforme resultado da perícia em anexo.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 090/16 de 08/01/2016.

Município de Jupiá SC, 10 de janeiro de 2018.



NILSO ROSSONI
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURA
EM 10/01/18
Sabrina Valandro
de Designação

